**AVISO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023**

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95 996 104 0001 04, com sede na Rodovia Sc 452 Km 24, centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. **SONIA SALETE VEDOVATTO**, mediante o Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal n° 032/2023, torna público a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE** , objetivando à elaboração de ata de registro de preço com vigência de 12 (doze) meses oficiais, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos nos termos do presente Edital e no Termo de Referência – ANEXO I.

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá no dia **15 de junho de 2023**, às 10:00h(dez horas), na sala de licitações do Paço Municipal e será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio,conforme Decretonº 032/2023, acima citado.

Declarada aberta a Sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, iniciando a sessão e a abertura dos envelopes.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no Setor de Licitações do Município de Monte Carlo SC, localizado na na rodovia Sc 452 Km 24, Centro, **até às 09:30h do dia 15 de junho de 2023.**

Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

1. **DO OBJETO**

**1.1** - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E SUAS DEMAIS ESFERAS ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

MONTE CARLO 01 DE JUNHO DE 2023

SONIA SALETE VEDOVATTO

PREFEITA